



TJDIKARATÊ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO KARATÊ DA BAHIA

EDITAL DE CITAÇÃO da
COMISSÃO DISCIPLINAR do
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
do KARATÊ da BAHIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Karatê da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber a que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiver, que a pessoa física cujo processo segue abaixo, fica **CITADA** da denúncia que lhe foi imputada pela douta Procuradoria a fim de se defender, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEXTA-FEIRA, dia 13 de MAIO de 2016, às 14h00min, na Sala das Comissões, localizada no Fórum Ruy Barbosa, s/103 - Nazaré - Salvador - Bahia.**

PROCESSO - Nº001/15	XXII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO - GERAL - CATEGORIA MASTER - MODALIDADE KATA INDIVIDUAL - GRUPO - 3 - PRETA - ENTRE: SHOBUKAN: UBIRAJARA RANGEL DA SILVA (PRETA 6º) VERSUS ASKAPRO: ELIOMAR MELO DOS SANTOS (PRETA 1º), EM 21 DE NOVEMBRO DE 2015.
Denúncia:	Desrespeito a membro de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) UBIRAJARA RANGEL DA SILVA , Atleta da Associação de Karatê SHOBUKAN, incurso no Artigo 258, II, §2º do CBJD.
Relator:	Dr. VITOR FERRAZ COSTA
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS

Salvador - BA, 10 de MAIO de 2016.

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Karatê da Bahia - TJDK/BA